



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Planalto.

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Portanto, é necessário que os setores responsáveis pelas pesquisas de preços do Município de Planalto tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

O sistema de pesquisa de preços através da plataforma “Banco de Preços”, fornecido pela NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, foi utilizado durante o ano de 2018, 2019 e 2020, onde apresentou um grande avanço na pesquisa de preços para a administração de Planalto. Além dos inúmeros benefícios que podem ser observados através dos documentos juntados em anexo à este termo de referencia, percebemos a redução de tempo das pesquisas de preços e a obtenção de valores mais próximos a realidade de mercado, inibindo o superfaturamento e a possibilidade de conluio durante a fase interna do processo licitatório.

Com o advento da Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, algumas exigências foram acrescentadas para a fase preparatória da licitação, relacionadas à pesquisa de preços, e o “Banco de Preços” atendem a todos os incisos da referida Instrução Normativa.

Para esta contratação, buscou-se a versão mais completa do Banco de Preços, a versão “Plus”, onde o valor está acima do ano anterior, devido às funcionalidades adicionais que estão descritas na proposta e tabela comparativa em anexo à este documento.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Com as benéfices observadas durante o ano de 2018, 2019 e 2020, pretende-se firmar a contratação para o ano de 2021.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com vários produtos e serviços com seus respectivos preços e atas (homologadas e/ou adjudicadas);
- Disponibilizar informações importantes relativas a Valores de Referência;
- Sistema de busca por palavra chave, com filtro por data, UF, regiões, CATMAT/CATSERV, Licitações Sustentáveis e participação exclusiva de ME/EPP além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa;
- Possibilitar seleção de preço para comparativo;
- Emitir relatório que contenha: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo e gráficos;
- Atualizações diárias do banco de dados;
- Possibilite tornar o processo de cotação de preços simples e prático;
- Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows;
- Funcionar nos seguintes Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;

Item	Descrição	UN.	QUANT .	Valor Unitário
01	Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preços, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Planalto.	Serviço Anual	1	R\$ 8.975,00
Valor Total (Anual)		R\$8.975,00		

4. ENQUADRAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Caput do artigo 25 da lei 8.666/1993.

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A solução “BANCO DE PREÇOS” desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”. Motivo pelo o qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado em mais de 800 instituições públicas, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Ministério Minas Energia, Institutos Federais, Universidades, DNIT, Infraero, FUNASA, INCRA, Prefeituras e outros.

O “BANCO DE PREÇOS” possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, estas e outras características próprias que a deixa singular.

Por todo o exposto a contratação da solução do Grupo Negócios Públicos pode ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação.

A empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, com CNPJ 07.797.967/0001-95, é desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do “BANCO DE PREÇOS”, conforme atestados de exclusividades emitidos pela ASSESPRO / NACIONAL em anexo.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8. EXECUTOR DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Administração do Município de Planalto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda-feira a quinta-feira entre 9h e 18h e sexta-feira entre 9h e 17h pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

10.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3 A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e reais atualizados do software durante o período da contratação;

10.4 A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticado no site www.bancodeprecos.com.br;

10.5 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

13. VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi realizado através da proposta de contrato em anexo e também foi constatado pelas notas e empenhos em anexo que o referido valor se encontra dentro do preço de mercado.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000

15. DA PROPOSTA

15.1 A proposta apresentada discrimina pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

15.2 Discrimina o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

15.3 Contem o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

15.4 Prazo de validade da proposta **não inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data da apresentação;

15.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou Atestado (s) de Capacidade Técnica que segue anexo a este Termo.

17. PARECERISTA

Será submetido à análise jurídico o presente termo, assim como todo o processo da presente contratação.

18. ELABORADOR DO PROJETO BÁSICO

EDERSON ALTINO KOBS
Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- 19. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.**

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Planalto - PR, 25 de fevereiro de 2021.